LEI Nº 2.691/2016

"Institui o Dia Municipal do Rotariano a ser comemorado no dia 23 de fevereiro no Município de Ouro Fino em homenagem ao Rotary Club, criado em 23 de fevereiro de 1.905.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Ouro Fino (MG), o DIA MUNICIPAL DO ROTARIANO a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 26 de Fevereiro de 2016.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal